



EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS 2024

A Diretora do Colégio Franciscano Regina Pacis, Katyuscia Kelman Silva Ramos, no cumprimento de suas atribuições regimentais, traz a público as normas que regem o processo de admissão de novos alunos para o ano de 2024.

1- Apresentação

Prezado pai, mãe ou responsável,

Paz e Bem!

Ao escolher o Colégio Franciscano Regina Pacis como possível escola para seu(s) filho(s), você está buscando por uma Instituição de Ensino com uma trajetória de 92 anos formando gerações que fazem a diferença. Somos uma das quatro unidades da Rede Clarissas Franciscanas e temos como diferencial prezar por uma sociedade fundamentada na solidariedade, nas relações interpessoais, na justiça e na vida, além de valores que nos levam a viver a fraternidade em todas as dimensões. Em tudo, prezamos pela excelência acadêmica e pela formação integral.

2- Processo

2.1 O “Processo de Admissão de Novos Alunos 2024” constará da seguintes etapas: 1ª Inscrição; 2ª Envio da documentação; 3ª Diálogo com a família com a presença do estudante realizada pela coordenação/orientação pedagógica; 4ª Realização do teste de sondagem; 5ª Resultado do teste de sondagem.

2.2 A participação no teste de sondagem é obrigatória para os candidatos do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais até a 3ª série do Ensino Médio.

3- Vagas oferecidas

Aqui eu sou feliz!



Ano/Série	Idade mínima
Infantil 1	1 ano completo até dia 31 de março de 2022
Infantil 2	2 anos completos até dia 31 de março de 2022
Infantil 3	3 anos completos até dia 31 de março de 2022
Infantil 4	4 anos completos até dia 31 de março de 2022
Infantil 5	5 anos completos até dia 31 de março de 2022
1º ano do Ens. Fund.	6 anos completos até dia 31 de março de 2022
2º ano ao 9º ano Ens. Fund.	
1ª à 3ª série do Ens. Médio	

4- Inscrições

4.1 As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJnIJQObfeXJMCBMY9bXAAgcJAHTjYppB-lp-yQTQ1GbgCgw/viewform>

4.2 A abertura das inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano acadêmico de 2024 será a partir da data de publicação deste edital.

Disponibilizamos nossos canais de atendimento para que possamos manter um contato ativo com as famílias e sanar as possíveis dúvidas. Não hesite em falar conosco: secretaria@cfreginapacis.com.br

(31) 9 8415-3623 (WhatsApp institucional)
(31) 3771-0100



5- Envio de documentos

5.1- Para a efetivação da inscrição são necessários os seguintes documentos:

- Cópia do boletim atualizado de 2023 (Para alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio).
- Cópia do documento de identidade e/ou certidão de nascimento do aluno.
- Declaração de escolaridade do aluno (emitida pela escola atual, constando a série cursada em 2023).

5.2 - A documentação acima deverá ser enviada para o e-mail secretaria@cfreginapacis.com.br, **em formato PDF**, aos cuidados de Luciana Moreira, em até dois dias após a realização da inscrição, com os seguintes dados:

- ASSUNTO DO E-MAIL: ADMISSÃO 2024 - NOME DO ALUNO - Série/Ano

5.3 - Após validação da inscrição e a conferência dos documentos, a família do aluno candidato receberá as instruções para agendamento com a coordenação e realização dos testes de sondagem.

6- Teste de sondagem

6.1 - As atividades de sondagem serão realizadas conforme descrição a seguir.

6.1.1 - Educação Infantil

Diálogo com a família e momento de integração com a criança realizados pela equipe de coordenação/orientação pedagógica.

A presença da criança é obrigatória neste momento.

6.1.2 - 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Teste acadêmico dos componentes curriculares: Matemática e Língua Portuguesa, para conhecimento do estágio de alfabetização da criança, mediante agendamento prévio.

6.1.3 - 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Teste acadêmico dos componentes curriculares de Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa, mediante agendamento prévio.



6.1.4 - 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao 6º ano:

Teste acadêmico das disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Redação e Língua Inglesa, mediante agendamento prévio.

6.1.5 - 7º ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª Série do Ensino Médio:

Teste acadêmico das disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa e Redação, mediante agendamento prévio.

6.2 - Os testes de sondagem possuem caráter classificatório para os candidatos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

6.3 - Os testes serão agendados previamente com as famílias e realizados no Colégio Franciscano Regina Pacis.

6.4 - Não haverá disponibilização dos conteúdos dos testes. Serão avaliadas habilidades vinculadas às áreas de conhecimento de cada faixa etária.

7- Resultado

7.1 - O resultado do teste de sondagem será informado à família pela equipe pedagógica do Colégio em até 5 dias após a realização.

7.2 - Diante do resultado apurado na sondagem, caso necessário, a coordenação pedagógica poderá solicitar aos pais ou responsáveis uma reunião individual, para o deferimento da matrícula.

7.3 - Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis para a Educação Infantil à 3ª Série do EM, prevalecerão os seguintes critérios:

- Irmãos de alunos que estudam atualmente na escola.
- Famílias que desejam matricular mais de um filho.
- Ordem cronológica de inscrição e disponibilidade de vagas.



8- Matrícula

8.1 Como forma de garantir a vaga para o ano letivo de 2024, a matrícula dos candidatos considerados aptos no processo de sondagem deverá ser feita na secretaria do Colégio, em até no máximo 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

8.2 - Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento do aluno (imprescindível para a matrícula).
- CPF e Carteira de Identidade do aluno (imprescindível para a matrícula).
- CPF e Carteira de Identidade dos pais e do contratante.
- CPF e Carteira de Identidade do responsável financeiro, se diferente dos pais.
- Histórico Escolar e Declaração de Transferência, comprovando a série/ano que o aluno está apto a cursar. A Declaração é válida somente por 30 (trinta) dias.
- Comprovante de frequência de 2 (dois) anos na educação infantil (pré-escolar) 4-5 anos, para matrícula no 1º ano do ensino fundamental, incluindo o Relatório de Desenvolvimento da Criança.
- “Posse de Guarda” em caso de separação judicial.
- Comprovante de residência (conta de LUZ ou TELEFONE) do pai e da mãe, caso residam em endereços diferentes.
- E-mail e telefone de contato dos pais e/ou responsáveis pelo aluno.
- Assinatura do contrato e do termo de uso de imagem, os quais estarão disponíveis após a confirmação do pagamento da matrícula.

8.3 - Após a apresentação da documentação necessária para a realização da matrícula, será gerado um boleto bancário referente à 1ª parcela da anuidade escolar.

8.4 - O boleto bancário deverá ser pago até a data do vencimento.

8.5 - A confirmação da matrícula se dará a partir da confirmação da compensação do boleto.

8.6 - Perde-se a garantia da vaga caso a quitação da parcela referente à matrícula não seja efetivada até a data do vencimento do boleto.



9- Informações gerais

9.1 - Será considerado desistente o candidato que não realizar o teste de sondagem.

9.2 - Para o ingresso na Educação Infantil e no 1º Ano do Ensino Fundamental, no momento da efetivação da matrícula, as crianças deverão ter a idade exigida na legislação vigente, conforme Parecer CNE no 2/2018 e orientação no 11/2018 da SEEMG.

9.3 Este edital é tornado público a partir da data de hoje, por meio de sua divulgação no site do Colégio (www.cfreginapacis.com.br).

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023.

Katyscia Kelman Silva Ramos

Diretora do Colégio Franciscano Regina Pacis